



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 116/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Jarcs da Silva Souza, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Agricultura, para viajar com destino a Pacaraima – RR, no período de 12/02 a 14/02/2025, deslocamento a serviço do Conselho tutelar levar a caminhonete Fort Ranger, placa QZV9F55 para fazer manutenção. Fazendo jus a 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 12 de Fevereiro de 2025.

BR

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito